

PORTARIA Nº 095/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza da atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

Servidor	Cargo	Percentual
WELLYGTON VIEIRA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	30%
INGRID FLAVIANA NEVES MONTEIRO	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	20%
JOSEILTON BEZERRA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	20%
ELAYNE IRES SANTOS TRINDADE	TESOUREIRO	10%
THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	10%
UZIEL FERREIRA ARAGÃO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	10%
ERIC MATEUS GONÇALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	30%
LAIANY DO NASCIMENTO BALBINO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	20%
LEKSANDRO QUIRINO DA SILVA	Assessor Especial da Administração Nível 03	30%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
DIOGO NEVES DO BONFIM	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	20%
RENAN TAVARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 01	30%
LINDACI TORQUATO DOS SANTOS NETA	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	20%
MICHAEL LAGOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	20%
CARLOS VINICIUS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	20%
JAIME JOSÉ GALDINO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 055/20210, 077/2021 e 072/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA
- Presidente -